



Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio

Estado do Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Município de São José do Hortêncio/RS

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

Secretaria Municipal da Saúde

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Econômico e Turismo

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Necessidade da Administração:

Aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha a serem utilizados nas escolas municipais, centro administrativo e demais repartições públicas do Município de São José do Hortêncio/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por objeto a aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha a serem utilizados nas escolas municipais, centro administrativo e demais repartições públicas do Município de São José do Hortêncio/RS.

1.2 Justifica-se a presente aquisição por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada a de propiciar a infraestrutura adequada para o bom funcionamento e atendimento das rotinas diárias, de maneira que as funções administrativas ou operacionais atendam com eficiência e qualidade os servidores, fornecedores, visitantes e à população em geral.

1.3 Esta aquisição será para atender novas demandas apresentadas na rotina das repartições públicas, sendo que estes produtos são de extrema importância no dia-a-dia dos seus usuários.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 A contratação está no Plano Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Estarão aptas a participar do processo licitatório todas as empresas que acorrerem aos documentos exigidos e explicitados no Termo de Referência.

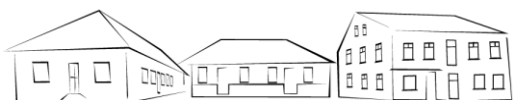
3.2 Para fornecimento dos produtos a empresa vencedora deverá comprovar que atua no ramo da atividade compatível com o objeto a ser licitado, bem como apresentar os documentos necessários para sua habilitação.

3.3 A entrega será integral, não sendo admitido o parcelamento. Assim, a empresa deverá entregar TODOS os itens ganhos numa única vez.

3.4 A contratação será feita através de Licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO.

3.5 Validade da proposta: mínimo, 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública.

Rua 33, nº 40, Centro, São José do Hortêncio - RS – CEP 95755-000 - FONE: (51) 2500-1122



*Simpli*Cidade que Encanta





Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio

Estado do Rio Grande do Sul

3.6 Na proposta deverão estar incluídos todas despesas decorrentes da entrega do item (frete), bem como encargos sociais, tributos, alimentação, combustível, entre outros.

3.7 No ato da entrega de produtos a empresa deverá obrigatoriamente entregar a Nota fiscal ao Fiscal de Contrato, que atestará a entrega do produto.

3.8 As entregas deverão ser pré-agendadas, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

3.9 Os itens deverão ser entregues nos respectivos endereços que serão objeto de informação da Administração Municipal quando a ordem de fornecimento.

3.10 As entregas serão aceitas de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h. Não serão aceitas entregas FORA DO HORÁRIO previsto. Em caso de alteração de local de entrega, a Contratante notificará a empresa vencedora do certame, com antecedência mínima de 24 horas, da data e horário previsto para a realização da entrega.

3.11 Nos horários acima mencionados o responsável estará no local para receber e conferir a mercadoria, ficando obrigado o fornecedor a permanecer junto até que a conferência de todos os produtos tenha sido finalizada de acordo com a nota e o pedido / requisição.

3.12 Os produtos deverão estar com a validade conforme descrito no Termo de Referência.

3.13 Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a garantir a completa segurança durante o transporte, não sendo aceito produtos danificados e/ou defeituosos.

3.14 Os produtos poderão ser rejeitados todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada pela licitante, devendo ser substituídos em um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas e sem prejuízo de aplicação de penalidades.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

4.1 A estimativa foi realizada através de levantamento das necessidades de cada secretaria, as quais encaminharam as quantidades, os itens e suas descrições ao setor de compras e licitações.

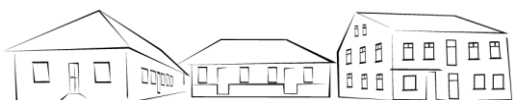
4.2 A Planilha com as estimativas totais, já considerados os levantamentos feitos de cada secretaria, constam no Anexo I deste ETP.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Para a contratação em tela verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração Pública no intuito de identificar melhores práticas, metodologias de implementação e soluções tecnológicas que melhor se adequassem à necessidade do Município de Pareci Novo.

5.2 Em quase todos os pregões pesquisados, a solução utilizada foi a de Pregão Eletrônico com a Ata de Registro de Preços, pelo fato de a contratação desse tipo de aquisição ter previsão de execução parcelada e não haver obrigatoriedade de adquirir toda a quantidade levantada para os itens na fase prévia, evitando gastos desnecessários.

Rua 33, nº 40, Centro, São José do Hortêncio - RS – CEP 95755-000 - FONE: (51) 2500-1122



*Simpli*Cidade que Encanta





Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio

Estado do Rio Grande do Sul

5.3 A Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos, aduz, no inciso XIII de seu art. 6º, que para fins desta lei, consideram-se “bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. Ou seja, tais itens são comercializados usualmente no mercado por uma grande gama de fornecedores, garantindo a concorrência e a busca pelo menor preço.

5.4 Durante a fase de pesquisa de preços junto à Administração Pública, observou-se que a modalidade de licitação mais viável a ser utilizada é o pregão eletrônico, que tem como tipo o menor preço, por se tratar de objeto comum onde as especificações e padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos. Portanto, com base em levantamento de mercado, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

5.5 Desta forma, considerando o objeto deste ETP, tem-se grande gama de empresas fornecedoras do objeto aqui solicitado. Além de existir no mercado uma grande gama de fornecedores, a modalidade aqui escolhida, pregão eletrônico para com entrega imediata considerando que as Secretarias demandantes identificaram com base no histórico de consumo as necessidades para os próximos 12 meses.

5.6 No levantamento de mercado buscamos também identificar formas de fornecimento e contratação para garantir o suprimento contínuo dos materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha essenciais às Secretarias Municipais.

5.7 Analisamos as seguintes alternativas:

5.7.1 Alternativa A: Contratação por Compra Direta.

a) Cada Secretaria realiza pequenas compras pontuais, via dispensa de licitação conforme a necessidade imediata.

Desvantagens: Dispersão de esforços, multiplicação de processos, perda de economia de escala e principalmente não atende a legislação que trata das compras conforme Lei 14.133/2021 sujeitando o administrador ao apontamento do controle interno e externo.

Vantagens: poderia até agilizar a compra por se tratar de alguns itens pontuais.

5.7.2 Alternativa B: Contrato de Fornecimento Único (Contrato de Escopo)

a) Realizar uma única licitação para aquisição de todo o quantitativo anual estimado, com um único contrato de entrega imediata ou parcelada.

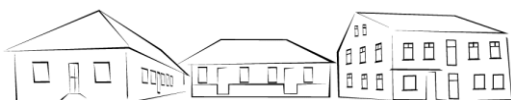
Vantagens: Ganho de economia de escala; contratação por menor preço global.

Desvantagens: Necessidade de grande espaço físico municipal para estocagem. Possibilidade de itens perecíveis ou com prazo de validade curto estragarem. O recurso é empenhado de uma só vez, onerando o orçamento. Dificuldade de ajustar quantidades ao longo do ano. Ao fazer a compra por preço global perda de competitividade.

5.7.3 Alternativa C: Pregão Eletrônico com entrega total dos produtos e quantidades.

Vantagens: Permite a aquisição em única vez. Obtém o menor preço unitário por meio da licitação centralizada. Competitividade.

Rua 33, nº 40, Centro, São José do Hortêncio - RS – CEP 95755-000 - FONE: (51) 2500-1122



*Simpli*Cidade que Encanta





Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio

Estado do Rio Grande do Sul

Desvantagens: Precisa-se fazer um bom planejamento inicial das necessidades, o que exige tempo e previsão.

5.8 Escolha da Solução e Justificativa Técnica e Econômica

5.8.1 Com base na análise das alternativas de mercado, a solução mais vantajosa para a Administração Pública Municipal é a utilização do Pregão Eletrônico – Aquisição de todos os itens em única oportunidade.

a) Justificativa Técnica: A escolha pelo Pregão Eletrônico com entrega total dos itens, inclusive na quantidade prevista é tecnicamente a mais adequada para bens de consumo de uso frequente dos diversos órgãos. Há previsão da necessidade de cada Secretaria para o ano. Garante que todos os órgãos recebam produtos com as mesmas especificações promovendo a uniformidade na gestão.

b) Justificativa Econômica: A escolha do Pregão Eletrônico é economicamente a mais eficiente para o gasto público. A centralização do processo licitatório, que soma o volume total de consumo estimado de todas as Secretarias, atrai mais fornecedores e aumenta a competitividade, resultando no menor preço unitário para o município. Reduz a necessidade de realizar múltiplas licitações ou processos de compra direta ao longo do ano, diminuindo os custos administrativos e o tempo gasto pela equipe de licitação.

Desta forma a adoção do Pregão Eletrônico para a aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha configura a solução que melhor equilibra os princípios da economicidade, eficiência e agilidade, sendo a escolha mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico para a Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor estimado é de R\$ 87.238,60, com base na pesquisa de preços realizada em contratações dos municípios de São Sebastião do Caí, Feliz, Picada Café, Ivoti, Presidente Lucena, São José do Sul e Linha Nova.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução proposta é a Aquisição de material de higiene e limpeza a serem utilizados nas escolas municipais, centro administrativo e demais repartições públicas do Município de São José do Hortêncio/RS.

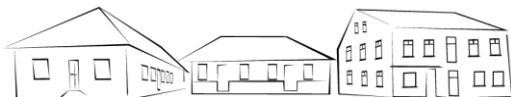
7.2 Acredita-se que este modelo de contratação reduz os riscos de contratações diversas e fracionadas, aumenta a competitividade e, conseqüentemente, economia ao Município e contribui na sustentabilidade para a administração como um todo.

7.3 A aquisição dos itens é perfeitamente viável através de pregão, visto ser um bem comum com facilidade e exatidão de descrição do objeto.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

8.1 Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao

Rua 33, nº 40, Centro, São José do Hortêncio - RS – CEP 95755-000 - FONE: (51) 2500-1122



*Simpli*Cidade que Encanta





Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio

Estado do Rio Grande do Sul

melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

8.2 Considerando a natureza do objeto a ser contratado, recomenda o parcelamento da solução, com aquisição dos itens pelo menor preço.

8.3 O parcelamento do objeto é economicamente vantajoso para o Município, mesmo que suscite um número maior de contratos e /ou documento similar (empenho).

8.4 Analisando a natureza dos itens, julgamos que a aquisição por item vai facilitar a competição, pois existem vários fornecedores para os itens em questão, proporcionando chances iguais de participação a todos os interessados

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, além de evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3 Atender as necessidades das Secretarias Municipais para prestar um bom serviço a Comunidade Municipal tendo os materiais necessários objeto desta aquisição.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Tendo em vista a natureza da contratação almejada, não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando a aquisição dos itens.

10.2 Ainda, entende-se que a aquisição em tela não traz à tona novas peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação específica para o acompanhamento e fiscalização no recebimento dos materiais de expediente.

10.3 Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

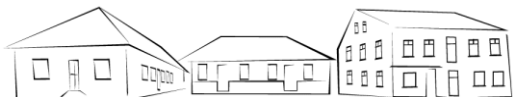
- a) elaboração do termo de referência, após aprovação do estudo técnico preliminar;
- b) elaboração de minuta do edital e seus anexos obrigatórios;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) publicação e divulgação do edital e anexos;
- f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- g) realização do certame, com suas respectivas etapas.

10.4 A indicação da gestão e a fiscalização do objeto a ser contratado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Rua 33, nº 40, Centro, São José do Hortêncio - RS – CEP 95755-000 - FONE: (51) 2500-1122



*Simpli*Cidade que Encanta





Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio

Estado do Rio Grande do Sul

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Não se vislumbra na presente contratação impactos ambientais significativos. Os produtos a serem adquiridos em sua maioria são biodegradáveis.

12.2 Ressalta-se que a Administração Municipal orientará os setores usuários quanto ao armazenamento adequado, utilização consciente e descarte correto dos materiais, de forma a minimizar qualquer efeito ambiental e atender às normas vigentes de saúde e segurança

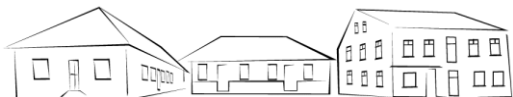
13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São José do Hortêncio/RS, 23 de março de 2026.

José Maurício Heck
Secretário Municipal da
Administração e Fazenda

Rua 33, nº 40, Centro, São José do Hortêncio - RS – CEP 95755-000 - FONE: (51) 2500-1122



*Simpli*Cidade que Encanta

